ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retirada,desmontagem,remanejamento e reinstalação de 23(vinte e três) placas/painéis solares fotovoltaico , conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Apoio, designados nos termos das portarias vigentes, para proceder à análise e ao julgamento da proposta apresentada no âmbito da Dispensa de Licitação nº 022/2026, bem como à verificação dos documentos de habilitação da empresa participante.

Presentes:

VALDECIR DOUGLAS LOURENÇO ALBRES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE APOIO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Registra-se que o presente procedimento de contratação direta foi realizado mediante a coleta de **3 (três) orçamentos distintos**, visando a ampla pesquisa de preços. Após a devida análise de compatibilidade com o objeto e com as condições estabelecidas no Termo de Referência, **foi selecionada a proposta mais vantajosa (de menor valor)**, cuja compatibilidade com os preços praticados no mercado restou devidamente comprovada.

A proposta apresentada pela empresa **STARWATT ENERGIA SOLAR E FERRAGEM**, inscrita no **CNPJ sob o nº04.509.328/0001-99**, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, pelo valor global de **R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais),** correspondente à prestação dos serviços pelo período estabelecido no Termo de Referência.

Após análise da proposta, verificou-se que os preços apresentados são compatíveis com os valores estimados para a contratação e com os preços praticados no mercado, estando o valor proposto dentro dos limites estabelecidos para a contratação direta.

A proposta apresentada pela empresa **STARWATT ENERGIA SOLAR E FERRAGEM** atende às especificações, condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, não tendo sido identificadas divergências que comprometam sua aceitação.

Na sequência, a Comissão de Apoio/Comissão de Licitação procedeu à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, verificando o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais requisitos exigidos no processo.

Após a conferência da documentação, não foram constatadas irregularidades ou pendências que impeçam a contratação da empresa, estando a documentação apresentada em conformidade com as exigências estabelecidas no processo de contratação.

Diante da análise realizada, o Agente de Contratação declara aceita a proposta apresentada pela empresa **STARWATT ENERGIA SOLAR E FERRAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº04.509.328/0001-99,** e reconhece a regularidade da documentação de habilitação analisada pela Comissão de Apoio/Comissão de Licitação.

Assim, considerando a adequação da proposta às especificações do objeto, a compatibilidade do preço apresentado, a inexistência de disputa no procedimento e a regularidade dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação decide pelo julgamento favorável da proposta e pela habilitação da empresa **STARWATT ENERGIA SOLAR E FERRAGEM** para a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 022/2026.

Diante do exposto, recomenda-se à Autoridade Competente a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa STARWATT ENERGIA SOLAR E FERRAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.509.328/0001-99 pelo valor global de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), bem como a consequente HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 024/2026 – Dispensa de Licitação nº 022/2026, observadas as demais formalidades legais.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Comissão de **Apoio/Comissão de Licitação presentes.**

Santo Antônio das Missões – RS, 08 de setembro de 2026.

VALDECIR DOUGLAS LOURENÇO ALBRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fernando Jacques
COMISSÃO DE APOIO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Membro(s) designado(s)